



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DA CRIAR UM PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, COM ÊNFASE NA RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES, DESTINADO AOS PRODUTORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de criar um Programa Municipal de Incentivo à Produção Sustentável, com ênfase na recuperação, proteção e preservação de nascentes, destinado aos produtores e proprietários de imóveis rurais do município.

A recuperação de nascentes é essencial para garantir a disponibilidade de água, fortalecer a agricultura e promover a sustentabilidade ambiental, especialmente em municípios cuja economia depende da produção rural. Muitos agricultores enfrentam dificuldades técnicas e financeiras para proteger adequadamente suas nascentes, o que evidencia a importância de uma ação pública que ofereça suporte e orientação.

O programa proposto poderá contemplar iniciativas como fornecimento de mudas nativas, cercamento de áreas de preservação, assistência técnica especializada, apoio na elaboração de projetos ambientais e incentivo ao manejo sustentável das propriedades. Essas ações contribuem para a melhoria da qualidade e quantidade de água disponível, favorecem a fertilidade do solo, reduzem processos erosivos e fortalecem as práticas de conservação ambiental.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Diante da relevância ambiental, social e econômica deste tema, solicitamos que o Poder Executivo avalie a criação e implementação do referido programa, promovendo assim a preservação dos recursos hídricos e incentivando o desenvolvimento sustentável em nosso município.

Marilândia-ES, 04 de dezembro de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **04/12/2025 14:56**

Checksum: **C254A09A4A07BC80F8DA7B129771Cfef19579ddf8eade70d58a87e08541c8af**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.